

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães Concurso Público Edital N°001/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - 2ª. FASE

A Prefeitura Municipal **Wenceslau Guimarães**, **Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Edital do Concurso Público nº. 001/2009, publicado em 03de setembro de 2009,

RESOLVE:

- 1. Convocar na forma do item VIII do Edital 001/2009, os candidatos **habilitados na prova escrita**, para apresentação dos documentos para **Avaliação de Títulos- 2ª. FASE**.
- 1.1. Os candidatos deverão encaminhar os documentos via Sedex ou Carta Registrada Simples, para a Concepção Consultoria Técnica, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima nº 470, sala 810, Ed. Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores, CEP 41820-770 Salvador/BA, até o dia 21 de janeiro de 2010, não se aceitando entrega em datas posteriores.
- 2. Os documentos deverão ser encaminhados em fotocópias autenticadas, sem rasuras ou emendas.
- 2.1. Os documentos deverão ser colocados em envelope devidamente identificado da seguinte forma: CONCEPÇÃO CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, nome completo do candidato, cargo, n° da inscrição no concurso.
- 3. Não serão avaliados os documentos encaminhados em forma ou período diferentes do estabelecido nesse Edital.
- 4. Os candidatos são responsáveis pelo encaminhamento e comprovação dos documentos postos em julgamento.
- 5. A prova da experiência profissional será feita, em fotocópias autenticadas, mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) e/ou de Contrato de Trabalho/ Prestação de Serviço ou, ainda, de Declaração firmada por Órgão Gestor de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde/Administração, desde que apresentem os dados de identificação do candidato, as datas de inicio e término do trabalho e especifiquem a função/atividade desempenhada para que se possa analisar a compatibilidade com o cargo ao qual o candidato concorre. Na hipótese de o contrato de trabalho registrado na CTPS ainda estar na sua vigência, deverá ser apresentada uma Declaração que informe esta condição. A Declaração, sendo no original, dispensa autenticação. Todos os documentos devem conter data de inicio e término da atividade, especificar a função/atividade desempenhada pelo candidato, constar a identificação do candidato, estar em papel timbrado; devidamente assinado e com o carimbo respectivo e não apresentar rasuras.
- 6 A prova da qualificação profissional será feita em fotocópias autenticadas, mediante a apresentação de certificados de participação em cursos de formação, capacitação e atualização voltados especificamente para Agente Comunitário de Saúde, certificados por Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde, devendo constar no documento a respectiva carga horária, estar em papel timbrado, devidamente assinado com o respectivo carimbo e não apresentar rasuras.

Wenceslau Guimarães, 13 de janeiro de 2010.

Susete Nascimento da Silva Prefeita Municipal